



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.967/14
DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidores para compor comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 02/90, e em face da Resolução de nº 167/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **Lígia Maria Monteiro de Figueiredo**, Diretor Financeiro, RG nº 173.961 SSP/SE - 2ª VIA, **Terezinha Oliveira Santos**, Chefe do Núcleo de Liquidação e Pagamento, RG nº 199161 SSP/SE, **Moacyr Nabuco D'Ávila Menezes**, Técnico em Contabilidade, RG nº 498.758 SSP/SE, **Diego Soares Ribeiro**, Coordenador da Divisão Financeira, RG nº 3.412.563-9 SSP/SE, **Silene Maria de França**, Chefe do Núcleo de Contabilidade, RG nº 16790731 SSP/SP, **Fábio Antônio Leite Silva**, Técnico do Ministério Público, RG nº 1260670 SSP/SE, **Adeildo José da Silva**, Analista do Ministério Público, RG nº 782.661 SSP/SE, **José Ailton Nunes da Silva**, Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, RG nº 0058847308 SSP/BA, **Givanilson Santos de Jesus**, Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico, RG nº 1225233 SSP/SE, **Alberto Rodrigues Cardoso da Silva**, Coordenador da Divisão de Controle Interno, RG nº 3.017.595-0 SSP/SE, **Mirelle Mendonça Oliveira**, Chefe do Núcleo de Controle e Fiscalização de Gestão, RG nº 30715210 SSP/SE, **Pedro Vinícius Lopes dos Santos**, Analista do Ministério Público, RG nº 1.410.897 SSP/SE, **Adlenio Marinho Araújo Andrade**, Coordenador da Divisão de Patrimônio, RG nº 3.009.817-3 SSP/SE - 2ª VIA, **Bruno Gomes de Andrade**, Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, RG nº 1437030 SSP/SE, **Francisco Luiz Cardoso de Menezes Neto**, Técnico do Ministério Público, RG nº 3.018.186-0 SSP/SE - 2ª VIA, **Denise Oliveira de Santana**, Agente Administrativo, RG nº 298.577 SSP/SE, e **Léa Gomes de Andrade**, Oficial Administrativo, RG nº 318.668 SSP/SE, para compor a comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao exercício de 2014, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014 até o término do mandato do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira.

§ 1º - A comissão será presidida pela servidora **Lígia Maria Monteiro de Figueiredo** e secretariada pelo servidor **Fábio Antônio Leite Silva**.

§ 2º - Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pelo servidor **Diego Soares Ribeiro**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º - Conceder, nos meses seguintes ao término do mandato do atual Procurador-Geral de Justiça até dezembro de 2014, aos membros da Comissão de que trata a Portaria mencionada no caput do art. 1º, lotados na Diretoria Financeira e na Divisão de Controle Interno, um adicional de trabalho técnico correspondente a **30 (trinta) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/2013.

Art. 3º - Conceder, nos meses seguintes ao término do mandato do atual Procurador-Geral de Justiça até dezembro de 2014, aos membros da Comissão de que trata a Portaria mencionada no caput do art. 1º, lotados nas Diretorias de Recursos Humanos (DRH), Administrativa (DAA) e de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil (DIPLAN), um adicional de trabalho técnico correspondente a **20 (vinte) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período após o término do mandato do Procurador-Geral de Justiça, **Doutor Orlando Rochadel Moreira, até 31 de dezembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça